



# Seguro de Vida em Grupo

# Aos Associados da CABEFE - Caixa de Beneficiência dos Funcionários da Emater - MG

Prezados Senhores,

A CABEFE, visando proporcionar aos seus Associados e suas respectivas famílias um benefício condizente com as necessidades atuais, firmou convênio com a Vida Seguradora para oferecer-lhes uma Apólice de Seguro de Vida em Grupo com as seguintes características:

# Vantagens

- Tranquilidade para sua família
- · Cobertura 24 horas do dia em qualquer lugar
- Podem participar do seguro todos os servidores, observadas as condições para adesão
- Não há carência
- Não exige exame médico
- O Seguro não responde por dívidas, não entra em inventário e não sofre descontos de impostos

# Adesão ao Seguro

A contratação do seguro depende do preenchimento da Proposta de Adesão e Declaração Pessoal de Saúde e Atividade, observada a idade máxima de 60 anos.

#### Observações

De acordo com art.1444 do Código Civil Brasileiro, se, no ato da assinatura da Proposta de Adesão forem omitidas informações que possam influir na aceitação do seguro, os segurados e beneficiários perderão o direito ao benefício.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

# Garantias

- Morte
- Morte acidental
- Invalidez permanente total ou parcial por acidente
- Invalidez funcional permanente total por doença
- Inclusão automática de cônjuge (50% das garantias de Morte, IEA e IPA)
- Inclusão automática de filho (10% da garantia de morte)
- Funeral Familiar no valor de R\$ 1.500,00

### Como fazer para aderir?

Basta ligar para a CABEFE, no telefone: (31) 3349-8165 ou para Márcia Lopes Corretora de Seguros, no telefone: (31) 3474-2367.

## Verifique na tabela abaixo, os valores dos benefícios e da contribuição mensal

Opção	Morte	Morte Acidental	Invalidez por	Ivalidez	Contribuição
			Acidente	Funcional	Mensal
				Permanente Total	
				por Doença	
	31.718,99	31.718,99	31.718,99	31.718,99	24,17
	47.578,46	47.578,46	47.578,46	47.578,46	35,73
	63.437,95	63.437,95	63.437,95	63.437,95	47,28
	79.297,44	79.297,44	79.297,44	79.297,44	58,81
	95.156,94	95.156,94	95.156,94	95.156,94	70,36
	126.875,92	126.875,92	126.875,92	126.875,92	93,44
	145.452,36	145.452,36	145.452,36	145.452,36	106,98
	158.594,89	158.594,89	158.594,89	158.594,89	116,54

Je AP:10.004836/00-65 CNPJ 02.238.239/0001-20